LEI MUNICIPAL Nº 4.201 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas ao pagamento da folha, aplicação dos recursos da educação e despesas de manutenção da estrutura administrativa, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR	RECURSO
02.201.001.04.062.0022.4.005	33903600	2	100	2.000,00	Anulação
02.201.001.04.122.0022.4.004	33901400	5	100	1.000,00	Anulação
02.201.001.04.122.0027.4.002	31901100	12	100	21.000,00	Anulação
02.201.001.04.124.0027.4.006	33901400	18	100	1.000,00	Anulação
02.201.001.04.124.0027.4.006	33903900	21	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.009	31901600	27	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0	33901400	29	100	1.000,00	Anulação

027.4.009					
02.202.001.04.122.0 027.4.009	33903600	32	100	4.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0 027.4.009	33909200	34	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0 027.4.010	31901100	37	100	7.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0 027.4.010	33903900	41	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0 027.4.011	31900400	42	100	6.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0 027.4.011	33903900	47	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.06.181.0 026.4.017	33304100	59	100	23.000,00	Anulação
02.202.001.24.721.0 026.4.022	33903600	71	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.24.722.0 026.4.023	33903900	75	100	1.000,00	Anulação
02.203.001.04.123.0 027.4.027	31901100	81	100	3.000,00	Anulação
02.203.001.04.123.0 027.4.027	33903900	85	100	1.000,00	Anulação
02.203.001.04.123.0 027.4.027	33909300	86	100	8.000,00	Anulação
02.203.001.04.129.0 027.4.025	33901400	88	100	1.000,00	Anulação
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENTO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**
02.203.001.04.272.0 054.4.238	31901300	98	100	20.000,00	Anulação
	33904700	100	100	198.000,0	Anulação

02.203.001.11.331.0027.4.242				0	
02.203.001.28.843.0027.4.243	31909100	104	100	10.000,00	Anulação
02.203.001.28.843.0027.4.243	33909100	105	100	130.000,00	Anulação
02.203.001.28.843.0027.4.243	32909100	106	100	307.000,00	Anulação
02.204.001.15.451.0028.1.109	44905100	118	100	45.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	31900400	133	100	22.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	33901400	136	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	33903600	138	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	44905100	141	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	44905200	142	100	12.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0060.1.121	44905200	143	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.26.782.0028.1.116	44905100	162	100	7.000,00	Anulação
02.205.001.12.122.0029.4.043	33903900	177	100	5.000,00	Anulação
02.205.001.12.306.0094.4.109	33903600	189	100	5.000,00	Anulação
02.205.001.12.364.0027.4.029	33901800	218	100	35.000,00	Anulação
02.206.001.27.812.0	44905100	304	100	6.000,00	Anulação

030.1.110					
02.206.001.27.812.0 030.4.049	33901400	309	100	1.000,00	Anulação
02.207.001.20.541.0 026.4.021	33304100	335	100	6.000,00	Anulação
02.207.001.20.605.0 031.1.125	44905100	340	100	3.000,00	Anulação
02.209.001.04.121.0 033.4.058	31901100	563	100	23.000,00	Anulação
02.209.001.04.121.0 033.4.058	33901400	564	100	1.000,00	Anulação
02.209.001.06.122.0 051.4.237	33903600	573	100	2.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0 034.4.060	31900400	586	100	8.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0 034.4.060	31901100	587	100	81.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0 034.4.060	33901400	589	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0 034.4.060	33903600	593	100	2.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0 034.4.060	33913900	597	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.243.0 038.4.122	31900400	660	100	13.000,00	Anulação
02.210.001.08.243.0 038.4.122	33903900	665	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.243.0 038.4.200	33903000	677	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0 035.4.061	33903900	697	100	1.000,00	Anulação

02.210.001.08.244.0035.4.201	33903200	769	100	11.000,00	Anulação
02.210.001.08.421.0026.2.006	33903900	796	100	11.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.007	33504100	806	100	2.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.007	33901400	807	100	1.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.007	33903000	808	100	1.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.014	31901100	815	100	13.000,00	Anulação
02.207.001.20.122.0031.4.051	33901400	878	100	1.000,00	Anulação
02.205.001.12.122.0029.4.043	44905200	181	101	5.000,00	Anulação
02.205.001.12.361.0095.1.107	44905100	194	101	12.000,00	Anulação
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENTO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**
02.205.001.12.361.0095.4.207	44905200	209	101	41.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	31900400	358	102	56.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	31901100	359	102	53.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	33909200	366	102	3.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	33909300	367	102	1.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0	31901100	372	102	3.000,00	Anulação

040.4.154					
02.208.001.10.122.0 040.4.211	31901100	379	102	9.000,00	Anulação
02.208.002.10.122.0 040.4.143	33903000	385	102	1.000,00	Anulação
02.208.002.10.272.0 054.4.238	31901300	389	102	379.000,00	Anulação
02.208.002.10.302.0 040.4.144	31901100	399	102	99.000,00	Anulação
02.208.003.10.302.0 047.2.008	31900400	411	102	879.000,00	Anulação
02.208.003.10.302.0 047.2.008	31901100	412	102	357.000,00	Anulação
02.208.003.10.302.0 047.2.008	33903000	415	102	4.000,00	Anulação
02.208.003.10.304.0 040.4.139	31901100	421	102	32.000,00	Anulação
02.208.003.10.305.0 044.4.205	31901100	437	102	16.000,00	Anulação
02.208.003.10.305.0 044.4.205	33903600	441	102	1.000,00	Anulação
02.208.004.10.301.0 046.4.087	31900400	447	102	314.000,00	Anulação
02.208.004.10.301.0 046.4.087	31901100	448	102	11.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0 047.4.096	31901100	458	102	146.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0 047.4.100	31901100	466	102	73.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0 047.4.101	31900400	473	102	7.000,00	Anulação

02.208.004.10.302.0 047.4.101	31901100	474	102	36.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0 047.4.126	31900400	482	102	15.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0 047.4.126	31901100	483	102	20.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0 047.4.126	33903600	487	102	1.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0 047.4.092	31900400	508	102	5.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0 047.4.095	31901100	518	102	51.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0 047.4.099	31900400	524	102	4.000,00	Anulação
02.208.004.10.306.0 042.4.082	31900400	534	102	14.000,00	Anulação
02.208.004.10.306.0 042.4.082	31901100	535	102	21.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0 046.4.093	33903900	542	102	31.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0 047.4.133	31901100	544	102	18.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0 047.4.133	33904800	550	102	1.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0 049.4.102	31901100	554	102	38.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0 035.4.121	31900400	732	129	12.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0 038.4.067	33903200	777	129	7.000,00	Anulação
	31901100	710	156	9.000,00	Anulação

02.210.001.08.244.0035.4.071					
02.210.001.08.272.0054.4.238	31901300	788	156	3.000,00	Anulação
02.208.003.10.304.0040.4.139	33903900	426	159	5.000,00	Anulação
02.208.003.10.305.0044.4.084	31900400	428	159	80.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0047.4.092	33903200	513	159	12.000,00	Anulação
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENTO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**
02.205.002.12.272.0054.4.238	31901300	267	118	27.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.361.0095.4.044	31900400	268	118	24.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.361.0095.4.044	31901100	269	118	1.004.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.046	31900400	277	118	3.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.046	31901100	278	118	34.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.272.0054.4.238	31901300	267	119	25.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.361.0095.4.044	31901100	269	119	291.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0	31901100	278	119	125.000,00	Excesso de

095.4.046					Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.208	31900400	286	119	29.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.208	31901100	287	119	309.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.001.10.122.0040.4.141	33909300	367	154	47.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.005.10.302.0046.4.093	33903900	542	154	44.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0049.4.267	33504100	915	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.269	33504100	916	154	59.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.273	33504100	918	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.275	33504100	920	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.279	33504100	926	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.280	33504100	927	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.281	33504100	928	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação

02.208.003.10.302.0046.4.282	33504100	929	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.283	33504100	931	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.284	33504100	932	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.285	33504100	933	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.286	33504100	934	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.288	33504100	936	154	113.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.290	33504100	942	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.291	33504100	943	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.001.10.122.0040.4.154	33903900	377	155	5.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0047.2.008	33903000	415	155	2.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.301.0046.4.087	33903000	451	155	24.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.302.0	33903000	461	155	1.000,00	Excesso de

047.4.096					Arrecadaç ão
02.208.004.10.302.0 047.4.100	31900400	465	155	10.000,00	Excesso de Arrecadaç ão
02.208.004.10.302.0 047.4.100	33903000	469	155	1.000,00	Excesso de Arrecadaç ão
02.208.004.10.303.0 047.4.092	33903000	512	155	2.000,00	Excesso de Arrecadaç ão
02.208.004.10.303.0 047.4.092	33903200	513	155	34.000,00	Excesso de Arrecadaç ão
02.208.004.10.303.0 047.4.099	31900400	524	155	74.000,00	Excesso de Arrecadaç ão
02.208.004.10.303.0 047.4.099	33903000	529	155	6.000,00	Excesso de Arrecadaç ão
02.210.001.08.243.0 038.2.021	44504100	930	164	5.000,00	Excesso de Arrecadaç ão
02.203.001.28.843.0 027.4.243	33909100	105	200	44.000,00	Superávit Financeiro
03.301.001.17.122.6 001.6.002	44905200	120	200	53.000,00	Superávit Financeiro
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENT O**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**
02.208.001.10.302.0 047.4.224	33909300	905	254	45.000,00	Superávit Financeiro
02.208.001.10.302.0 047.4.224	33903900	906	254	323.000,0 0	Superávit Financeiro
02.208.001.10.302.0	33903000	907	254	2.000,00	Superávit Financeiro

047.4.224					
02.208.005.10.302.0046.4.093	33903900	542	255	6.000,00	Superávit Financeiro
02.208.003.10.302.0046.4.276	33504100	921	255	29.000,00	Superávit Financeiro
02.210.001.08.244.0034.4.223	33903900	904	261	1.000,00	Superávit Financeiro

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1°, incisos I e II da Lei Complementar n°. 101/00.

Art. 3°. Para ocorrer o disposto no artigo 1° serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R$3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), e provenientes de Superávit Financeiro no valor de R$503.000,00 (quinhentos e três mil reais), e por Anulação no valor de R$3.962.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), totalizando R$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), de acordo com os incisos I, II e III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares previstos no artigo 5° da Lei Municipal N° 4081, de 21 de dezembro de 2020, que "Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando Receita e Fixando a Despesa do Município de Manhuaçu para o Exercício de 2021" para abertura de créditos Adicionais suplementares de 44% (quarenta e quatro por cento) para remanejar de uma dotação para outra.

Parágrafo único. Para ocorrer o disposto neste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto nos incisos I, II e III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.201 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas ao pagamento da folha, aplicação dos recursos da educação e despesas de manutenção da estrutura administrativa, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR	RECURSO
02.201.001.04.062.0022.4.005	33903600	2	100	2.000,00	Anulação
02.201.001.04.122.0022.4.004	33901400	5	100	1.000,00	Anulação
02.201.001.04.122.0027.4.002	31901100	12	100	21.000,00	Anulação
02.201.001.04.124.0027.4.006	33901400	18	100	1.000,00	Anulação
02.201.001.04.124.0027.4.006	33903900	21	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.009	31901600	27	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.009	33901400	29	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.009	33903600	32	100	4.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.009	33909200	34	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.010	31901100	37	100	7.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.010	33903900	41	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.011	31900400	42	100	6.000,00	Anulação
02.202.001.04.122.0027.4.011	33903900	47	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.06.181.0026.4.017	33304100	59	100	23.000,00	Anulação
02.202.001.24.721.0026.4.022	33903600	71	100	1.000,00	Anulação
02.202.001.24.722.0026.4.023	33903900	75	100	1.000,00	Anulação
02.203.001.04.123.0027.4.027	31901100	81	100	3.000,00	Anulação
02.203.001.04.123.0027.4.027	33903900	85	100	1.000,00	Anulação

02.203.001.04.123.0027.4.027	33909300	86	100	8.000,00	Anulação
02.203.001.04.129.0027.4.025	33901400	88	100	1.000,00	Anulação
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENTO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**
02.203.001.04.272.0054.4.238	31901300	98	100	20.000,00	Anulação
02.203.001.11.331.0027.4.242	33904700	100	100	198.000,00	Anulação
02.203.001.28.843.0027.4.243	31909100	104	100	10.000,00	Anulação
02.203.001.28.843.0027.4.243	33909100	105	100	130.000,00	Anulação
02.203.001.28.843.0027.4.243	32909100	106	100	307.000,00	Anulação
02.204.001.15.451.0028.1.109	44905100	118	100	45.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	31900400	133	100	22.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	33901400	136	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	33903600	138	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	44905100	141	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0028.4.034	44905200	142	100	12.000,00	Anulação
02.204.001.15.452.0060.1.121	44905200	143	100	1.000,00	Anulação
02.204.001.26.782.0028.1.116	44905100	162	100	7.000,00	Anulação
02.205.001.12.122.0029.4.043	33903900	177	100	5.000,00	Anulação
02.205.001.12.306.0094.4.109	33903600	189	100	5.000,00	Anulação
02.205.001.12.364.0027.4.029	33901800	218	100	35.000,00	Anulação
02.206.001.27.812.0030.1.110	44905100	304	100	6.000,00	Anulação
02.206.001.27.812.0030.4.049	33901400	309	100	1.000,00	Anulação
02.207.001.20.541.0026.4.021	33304100	335	100	6.000,00	Anulação
02.207.001.20.605.0031.1.125	44905100	340	100	3.000,00	Anulação
02.209.001.04.121.0033.4.058	31901100	563	100	23.000,00	Anulação
02.209.001.04.121.0033.4.058	33901400	564	100	1.000,00	Anulação
02.209.001.06.122.0051.4.237	33903600	573	100	2.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0034.4.060	31900400	586	100	8.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0034.4.060	31901100	587	100	81.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0034.4.060	33901400	589	100	1.000,00	Anulação

02.210.001.08.122.0034.4.060	33903600	593	100	2.000,00	Anulação
02.210.001.08.122.0034.4.060	33913900	597	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.243.0038.4.122	31900400	660	100	13.000,00	Anulação
02.210.001.08.243.0038.4.122	33903900	665	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.243.0038.4.200	33903000	677	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0035.4.061	33903900	697	100	1.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0035.4.201	33903200	769	100	11.000,00	Anulação
02.210.001.08.421.0026.2.006	33903900	796	100	11.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.007	33504100	806	100	2.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.007	33901400	807	100	1.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.007	33903000	808	100	1.000,00	Anulação
02.212.001.13.392.0024.4.014	31901100	815	100	13.000,00	Anulação
02.207.001.20.122.0031.4.051	33901400	878	100	1.000,00	Anulação
02.205.001.12.122.0029.4.043	44905200	181	101	5.000,00	Anulação
02.205.001.12.361.0095.1.107	44905100	194	101	12.000,00	Anulação
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENTO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**
02.205.001.12.361.0095.4.207	44905200	209	101	41.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	31900400	358	102	56.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	31901100	359	102	53.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	33909200	366	102	3.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.141	33909300	367	102	1.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.154	31901100	372	102	3.000,00	Anulação
02.208.001.10.122.0040.4.211	31901100	379	102	9.000,00	Anulação
02.208.002.10.122.0040.4.143	33903000	385	102	1.000,00	Anulação
02.208.002.10.272.0054.4.238	31901300	389	102	379.000,00	Anulação
02.208.002.10.302.0040.4.144	31901100	399	102	99.000,00	Anulação
02.208.003.10.302.0047.2.008	31900400	411	102	879.000,00	Anulação
02.208.003.10.302.0047.2.008	31901100	412	102	357.000,00	Anulação
02.208.003.10.302.0047.2.008	33903000	415	102	4.000,00	Anulação

02.208.003.10.304.0040.4.139	31901100	421	102	32.000,00	Anulação
02.208.003.10.305.0044.4.205	31901100	437	102	16.000,00	Anulação
02.208.003.10.305.0044.4.205	33903600	441	102	1.000,00	Anulação
02.208.004.10.301.0046.4.087	31900400	447	102	314.000,00	Anulação
02.208.004.10.301.0046.4.087	31901100	448	102	11.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0047.4.096	31901100	458	102	146.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0047.4.100	31901100	466	102	73.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0047.4.101	31900400	473	102	7.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0047.4.101	31901100	474	102	36.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0047.4.126	31900400	482	102	15.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0047.4.126	31901100	483	102	20.000,00	Anulação
02.208.004.10.302.0047.4.126	33903600	487	102	1.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0047.4.092	31900400	508	102	5.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0047.4.095	31901100	518	102	51.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0047.4.099	31900400	524	102	4.000,00	Anulação
02.208.004.10.306.0042.4.082	31900400	534	102	14.000,00	Anulação
02.208.004.10.306.0042.4.082	31901100	535	102	21.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0046.4.093	33903900	542	102	31.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0047.4.133	31901100	544	102	18.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0047.4.133	33904800	550	102	1.000,00	Anulação
02.208.005.10.302.0049.4.102	31901100	554	102	38.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0035.4.121	31900400	732	129	12.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0038.4.067	33903200	777	129	7.000,00	Anulação
02.210.001.08.244.0035.4.071	31901100	710	156	9.000,00	Anulação
02.210.001.08.272.0054.4.238	31901300	788	156	3.000,00	Anulação
02.208.003.10.304.0040.4.139	33903900	426	159	5.000,00	Anulação
02.208.003.10.305.0044.4.084	31900400	428	159	80.000,00	Anulação
02.208.004.10.303.0047.4.092	33903200	513	159	12.000,00	Anulação
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENTO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**

02.205.002.12.272.0054.4.238	31901300	267	118	27.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.361.0095.4.044	31900400	268	118	24.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.361.0095.4.044	31901100	269	118	1.004.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.046	31900400	277	118	3.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.046	31901100	278	118	34.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.272.0054.4.238	31901300	267	119	25.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.361.0095.4.044	31901100	269	119	291.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.046	31901100	278	119	125.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.208	31900400	286	119	29.000,00	Excesso de Arrecadação
02.205.002.12.365.0095.4.208	31901100	287	119	309.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.001.10.122.0040.4.141	33909300	367	154	47.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.005.10.302.0046.4.093	33903900	542	154	44.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0049.4.267	33504100	915	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.269	33504100	916	154	59.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.273	33504100	918	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.275	33504100	920	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.279	33504100	926	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.280	33504100	927	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.281	33504100	928	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação

02.208.003.10.302.0046.4.282	33504100	929	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.283	33504100	931	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.284	33504100	932	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.285	33504100	933	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.286	33504100	934	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.288	33504100	936	154	113.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.290	33504100	942	154	131.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0046.4.291	33504100	943	154	20.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.001.10.122.0040.4.154	33903900	377	155	5.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.003.10.302.0047.2.008	33903000	415	155	2.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.301.0046.4.087	33903000	451	155	24.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.302.0047.4.096	33903000	461	155	1.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.302.0047.4.100	31900400	465	155	10.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.302.0047.4.100	33903000	469	155	1.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.303.0047.4.092	33903000	512	155	2.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.303.0047.4.092	33903200	513	155	34.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.303.0047.4.099	31900400	524	155	74.000,00	Excesso de Arrecadação
02.208.004.10.303.0047.4.099	33903000	529	155	6.000,00	Excesso de Arrecadação
02.210.001.08.243.0038.2.021	44504100	930	164	5.000,00	Excesso de Arrecadação

02.203.001.28.843.0027.4.243	33909100	105	200	44.000,00	Superávit Financeiro
03.301.001.17.122.6001.6.002	44905200	120	200	53.000,00	Superávit Financeiro
PROGRAMAÇÃO	**ELEMENTO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**	**RECURSO**
02.208.001.10.302.0047.4.224	33909300	905	254	45.000,00	Superávit Financeiro
02.208.001.10.302.0047.4.224	33903900	906	254	323.000,00	Superávit Financeiro
02.208.001.10.302.0047.4.224	33903000	907	254	2.000,00	Superávit Financeiro
02.208.005.10.302.0046.4.093	33903900	542	255	6.000,00	Superávit Financeiro
02.208.003.10.302.0046.4.276	33504100	921	255	29.000,00	Superávit Financeiro
02.210.001.08.244.0034.4.223	33903900	904	261	1.000,00	Superávit Financeiro

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R$3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), e provenientes de Superávit Financeiro no valor de R$503.000,00 (quinhentos e três mil reais), e por Anulação no valor de R$3.962.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), totalizando R$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), de acordo com os incisos I, II e III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares previstos no artigo 5º da Lei Municipal Nº 4081, de 21 de dezembro de 2020, que "Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando Receita e Fixando a Despesa do Município de Manhuaçu para o Exercício de 2021" para abertura de créditos Adicionais suplementares de 44% (quarenta e quatro por cento) para remanejar de uma dotação para outra.

Parágrafo único. Para ocorrer o disposto neste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto nos incisos I, II e III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL